



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 25.09.2020

HORÁRIO: 14:30h às 17h

Link de Acesso para Participar:

<https://meet.google.com/zrf-qwhn-zyp>

PAUTA

1. **Abertura dos Trabalhos:**

- Secretário Executivo de Políticas de Saúde e Presidente do COSEMS.

2. **Discussões e Pactuações:**

- 2.1. Critérios para revisão da programação das Clínicas de TRS (CORAC)
- 2.2. Critérios de distribuição dos recursos federais alocados pela Portaria GM/MS nº 2.516 de 21/09/2020 para aquisição de medicamentos da área de saúde mental em virtude dos impactos ocasionados pela COVID 19.
- 2.3. Aprovação do Projeto Técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, do município de Palmácia, com inclusão de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada Tipo I na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.
- 2.4. Descentralização das Farmácias com Manipulação de Fórmulas do município de Fortaleza.
- 2.5. Reutilização de saldos remanescentes e dos rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para unidades de saúde, do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), no município de Fortaleza.
- 2.6. Formalização da Resolução Nº 49 da CIB/CE, datada dia 01 de setembro de 2020, que aprovou ad referendum a rede assistencial composta pelas unidades hospitalares que dispõem de Leitos Clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva, integrantes do SUS do Estado do Ceará, para atendimento exclusivo aos pacientes com COVID-19.
- 2.7. Formalização da Resolução Nº 50 da CIB/CE, datada dia 01 de setembro de 2020, que aprovou ad referendum o redirecionamento permanente de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) do SAMU 192 CE do município de Marco para o município de Crateús e 1 (uma) USB do município de Parambu para o município de Tauá.
- 2.8. Formalização da Resolução nº 51 da CIB/CE, datada de 08 de setembro de 2020, Aprovar ad referendum a Proposta Nº 911088/20-001, Emenda Parlamentar, que tem como objeto à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Especializada do Instituto de Primeira Infância (IPREDE), localizado no município de Fortaleza, , no valor total de R\$ 202.015,00 financiados com recursos financeiros do FNS e R\$ 2.015,00 de contrapartida do IPREDE, estando de acordo com o que preconiza a Resolução da CIT Nº 10, de 08/12/2016, em seus artigos 3º e 4º.
- 2.9. Alterações nas Composições de Representantes das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB por solicitação do Estado:

INCLUSÃO:

- ❖ **Emília Alves de Castro**, *Coordenadora de Regulação e Controle do Sistema de Saúde*: CT de Gestão, Planejamento e Financiamento, CT de Educação Permanente, CT da Assistência Farmacêutica e CT de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- ❖ **Luiz Guilherme Pinheiro Costa**, *Orientador da Célula de Regulação do Sistema de Saúde*: CT de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- ❖ **Maria Socorro Leitão Lima**, *Orientadora da Célula de Gestão de Resultados do Sistema de Saúde*: CT de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, CT de Gestão, Planejamento e Financiamento e CT de Vigilância à Saúde;
- ❖ **Marilza Lima dos Santos**, *Gerente da Regulação Ambulatorial*: CT de Gestão, Planejamento e Financiamento e CT da Atenção Básica;

EXCLUSÃO:

- ❖ **Mozart Ney Rolim Teixeira Henderson**, *Respondia pela Coordenação Estadual de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema de Saúde*: CT de Gestão, Planejamento e Financiamento, CT de Vigilância à Saúde, CT da Atenção Básica, CT de Educação Permanente e CT de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 25.09.2020

HORÁRIO: 14:30h às 17h

Link de Acesso para Participar:

<https://meet.google.com/zrf-gwhn-zyp>

PAUTA (Continuação)

3. Informes:

3.1. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:

- Atestado de Conclusão de Construção de UBS: 01 em Jardim, 05 em Missão Velha, 03 em Senador Pompeu e 01 em São Gonçalo do Amarante.
- Atestado de Conclusão de Construção de Academia de Saúde: 02 em Missão Velha.